



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP



Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1763 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – Email: [parfor@unifap.br](mailto:parfor@unifap.br)

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº006/2019-PARFOR/PROGRAD/UNIFAP PARA  
ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788/2008**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), por intermédio da Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR), torna pública a abertura do Processo de Seleção interno para estagiários, como estágio não obrigatório, dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para desenvolverem atividades de apoio administrativo nos ambientes de trabalho desta Instituição para o alcance dos objetivos do PARFOR/UNIFAP, observadas às disposições constantes neste Edital e em seus Anexos.

## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A concessão de estágio, no âmbito da UNIFAP, tem como objetivo proporcionar a preparação do (a) acadêmico (a) para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, em complementação ao conhecimento teórico adquirido em seu curso de graduação.

1.2 A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, estando institucionalizado mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o (a) acadêmico (a) e a PROGRAD da UNIFAP.

1.3 O Processo de Seleção Interna para estagiários no âmbito do PARFOR-UNIFAP não gerará qualquer vínculo empregatício com a UNIFAP, tendo apenas o fim de atender necessidades excepcionais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao PARFOR/UNIFAP, conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a orientação normativa nº2, de 24 de junho de 2016, além da Resolução CONSUL/UNIFAP nº 002/2010, de 26 de fevereiro de 2010.

1.4 O estagiário selecionado fará jus a:

I - bolsa de estágio, conforme item 03 deste Edital;

II - auxílio-transporte, conforme item 03 deste Edital;

III - seguro contra acidentes pessoais;

IV - recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO para estagiários de nível superior, que serão distribuídos entre os cursos de graduação do PARFOR/UNIFAP, e na Coordenação Geral do PARFOR/UNIFAP, do Campus Marco Zero do Equador, de acordo com o Anexo I.

2.1.1. As vagas são para os períodos matutino e vespertino, de acordo com a demanda das unidades de lotação dos estagiários, diretamente vinculadas ao PARFOR/UNIFAP.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP**



Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1763 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – Email: [parfor@unifap.br](mailto:parfor@unifap.br)

2.1.2. Caso o período de disponibilidade do candidato aprovado não seja compatível com a unidade de lotação ao qual foi encaminhado, será chamado o próximo candidato na lista final de aprovados, caracterizando a sua substituição.

## **2.2. PERFIL DA VAGA**

Os candidatos selecionados deverão:

2.2.1 Estar regularmente matriculados em cursos de graduação no âmbito da UNIFAP, cursando a partir do 3º semestre;

2.2.2 Não estar recebendo nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP, de outro estágio remunerado ou de outro órgão de fomento. Do contrário, deverá pedir desligamento para que possa celebrar o Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório com o PARFOR.

2.2.3 Possuir conhecimentos em processador de texto Microsoft Word e planilhas de cálculos Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint e Internet.

2.2.4 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercício de atividades de apoio nas coordenações do PARFOR/UNIFAP, em atendimento às recomendações dadas pela Controladoria Geral da União (CGU).

## **3 DO VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANSPORTE**

3.1. O estagiário de nível superior receberá bolsa de estágio não obrigatório no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.2. O estagiário não obrigatório receberá auxílio-transporte, de acordo com a tarifa em vigor, no município de Macapá ou de Santana para Macapá, em valor equivalente a dois bilhetes por dia efetivamente estagiados no mês, de segunda-feira a sexta-feira.

## **4 DA VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1 Para fins de reserva de vagas à pessoa com deficiência, do edital de seleção interna de estagiários, considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e o disposto no §2º do art. 1º da lei nº 12.764/12.

4.1.2 É assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez) por cento das vagas de estágio oferecidas pela parte concedente de acordo com o §5º. do art. 17 da Lei 11.788/2008).

4.2 Os candidatos, que sejam pessoas com deficiência, deverão especificar no ato de inscrição, o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP**



Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1763 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – Email: [parfor@unifap.br](mailto:parfor@unifap.br)

tipo de deficiência e solicitar algum tipo de atendimento especializado.

4.3 Caso as vagas destinadas às pessoas com deficiência não sejam preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas para os candidatos não deficientes.

4.4 A comprovação da deficiência se dará com a apresentação, durante a habilitação, de Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.

## **5 PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 a 11 de abril de 2019**, exclusivamente na página do Departamento de Processos Seletivos e Concursos (DEPSEC): [www.unifap.br/depsec](http://www.unifap.br/depsec).

## **6 ESTRUTURA DA SELEÇÃO**

6.1. O processo seletivo será realizado em 01 (uma) única etapa de caráter eliminatório, aplicado por meio de Prova Objetiva de Múltipla Escolha, contendo:

I) 05 (cinco) questões de Noções de Informática Básica;

II) 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

III) 05 (cinco) questões de Noções Administrativas;

IV) 05 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), conforme conteúdo programático anexo.

6.2. Serão desclassificados e/ou desligados a qualquer tempo do Processo de Seleção Interna para estagiários no âmbito do PARFOR-UNIFAP, os acadêmicos que apresentarem informações falsas, cópias de documentos falsos ou quando se verificar incoerência entre os dados informados e as provas apresentadas, sem prejuízo do processo administrativo e/ou judicial cabível, firmado sob a advertência das penalidades previstas em lei, decorrentes de falsa declaração, em conformidade ao art. nº 299 do Código Penal Brasileiro (CPB).

6.3. Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição ou que não cumprirem seus afazeres com responsabilidade.

## **7. DO TERMO DE COMPROMISSO**

7.1 O acadêmico aprovado no processo seletivo deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

7.1.1 Currículo vitae (com devidos documentos comprobatórios);

7.1.2 Laudo médico ( apenas para candidatos com deficiência)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP



Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1763 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – Email: [parfor@unifap.br](mailto:parfor@unifap.br)

- 7.1.3 RG;
- 7.1.4 CPF;
- 7.1.5 PIS/PASEP;
- 7.1.6 Título Eleitoral;
- 7.1.7 Carteira de Reservista (sexo masculino);
- 7.1.8 Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7.1.9 Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses);
- 7.1.10 Comprovante de Conta Corrente (qualquer banco);
- 7.1.11 Histórico acadêmico atualizado;
- 7.1.12 Atestado de matrícula atualizado;
- 7.1.13 Informar e-mail e telefone de contato;

7.2 Em caso de empate dos candidatos na classificação final serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 7.2.1 maior nota na prova de Noções Administrativas;
- 7.2.2 maior idade

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO PARFOR/UNIFAP

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
01	Lançamento do Edital	03/04/2019
02	Inscrições on-line para o Processo Seletivo	08 a 11/04/2019
03	Divulgação de local/data e horário da prova objetiva	16/04/2019
04	Prova Objetiva de múltipla escolha	21/04/2019
05	Divulgação do Gabarito	21/04/2019
06	Resultado provisório	26/04/2019
07	Recursos das 09:00 h as 11:30 h e 14:00h as 17:30h	30/04/2019
08	Análise(s) do(s) recurso(s)	01 e 02/05/2019
09	Resultado Final	03/05/2019
10	Convocação para contratação imediata	Entre 06 a 10/05/2019

## 9. DURAÇÃO DO ESTÁGIO

9.1 O estágio terá a duração de 01(um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 02(dois) anos com o interesse da CONCEDENTE do estágio, desde que o (a) acadêmico (a) esteja devidamente matriculado (a), comprovando assiduidade acadêmica.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DO PARFOR-UNIFAP

10.1 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição ou não cumprirem seus afazeres com responsabilidade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP**



**Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1763 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – Email: [parfor@unifap.br](mailto:parfor@unifap.br)**

10.2 Este edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um), a contar da data de divulgação do resultado final.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de abril de 2019.

**MELQUE DA COSTA LIMA**  
Coordenador Geral do PARFOR

**ELDA GOMES ARAÚJO**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



## ANEXO I

### 1- ADMINISTRAÇÃO

Antecedentes históricos da administração. Habilidades, papéis e funções na administração. Princípios e funções administrativas. Planejamento, Organização, Direção e Controle. A administração e os ambientes da organização. Tendências e mudanças na administração. Gestão organizacional nos novos tempos.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; AMBONI, Nério. Teoria geral da administração. 2. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
- CHIAVENATO, Idalberto. Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração. 2. Ed. Barueri, SP: Manole, 2012.
- LACOMBE, Francisco José M asset. Teoria geral da administração. São Paulo: Saraiva, 2009.
- MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

### 2- INFORMÁTICA

Noções do Sistema Operacional Windows 10; Navegadores e Clientes de E-mail; Processadores de planilha eletrônica Microsoft Excel 2016; Editor de Texto Microsoft Word 2016; Nuvem de Computadores.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- JOHNSON, J. A., Introdução a Informática, 8 Ed.. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
- VERAS, M. Computação em Nuvem – Nova Arquitetura de TI. Brasport, 2015.
- LAMBERT, Steve; LAMBERT, Joan. Microsoft Windows 10 – Passo A Passo. Bookman, 2016.
- SALEH, J. C. Relatórios Avançados com Excel 2013. Novatec, 2013.
- TORRES CRUZ, D. Inglês Instrumental para Informática. Disal, 2013.

### 3- PARFOR

A abrangência da educação superior aos cursos e programas.  
O acesso do docente por meio das IES ao PARFOR.  
A portaria 883 e a aplicabilidade de suas diretrizes no âmbito nacionais.  
As atribuições e participação efetivas dos alunos no PARFOR.  
As atribuições da Portaria Normativa nº 09 na formação dos professores na educação básica.  
Manual Operativo do PARFOR/CAPES.



## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Lei 9.394/96

Portaria Normativa nº 09, de 30 de junho de 2009.

Manual Operativo do PARFOR.

Portaria nº 883, de 16 de setembro de 2009.

### 4- LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação/compreensão de variados gêneros textuais que circulam na sociedade (Carta do Leitor, Artigo de Opinião, Editorial, Notícia, Reportagem, Charge, Tirinha, Crônica, Conto, Poema, Letra de Música e Propaganda) e suas diferentes ordens tipológicas (narração, descrição, argumentação, exposição, injunção e diálogo) nas diversas esferas de comunicação social. Mecanismos de coesão e coerência textual. Intertextualidade. Funções da linguagem. Figuras de linguagem em textos escritos e/ou iconográficos. Reconhecimento de elementos morfossintáticos e semântico-lexicais dos gêneros supracitados. Variedades linguísticas nas dimensões de registro (formal e informal), social, geográfica, histórica e técnica. Discurso direto, indireto e indireto livre. Pontuação e paragrafação.

### REFERÊNCIAS:

ANTUNES, Irandé. **Lutar com Palavras. Coesão e Coerência**. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Nós Chegemu na Escola, e Agora?** São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em Língua Materna: A Sociolinguística na Sala de Aula**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.

KOCH, Ingedore; ELIAS, Vanda. **Ler e Escrever: Estratégias de Produção Textual**. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2010.

KOCH, Ingedore; ELIAS, Vanda. **Ler e Compreender: Os Sentidos do Texto**. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2009.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção Textual, Análise de Gêneros e Compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

**Gramáticas Contemporâneas do Português Brasileiro** (com o Novo Acordo Ortográfico).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DO PARFOR/UNIFAP



Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá/AP - CEP. 68906-970  
Fone: (96) 3312-1763 – home: [www.unifap.br](http://www.unifap.br) – Email: [parfor@unifap.br](mailto:parfor@unifap.br)

ANEXO II

<b>NÚMERO DE VAGAS E UNIDADES DE LOTAÇÃO</b>	<b>Vagas</b>	<b>Pessoa com deficiência</b>
<input type="checkbox"/> 20h  Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Português-Francês Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia Coordenação Geral do PARFOR (CGPARFOR)	08	02